PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 072 :: Segunda, 17 de Maio de 2021 :: Página 1 de 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021	4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021- CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021/CPL/TURIAÇU

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.
Pelo presente instrumento, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sediada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº. 143, Centro, Turiaçu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.451.363/001-63, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, o Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa E A GUIMARÃES, CNPJ n° 01.660.321/0002-66, com sede na Av Santos Dumont, 78, canário, Turiaçu- MA, CEP: 65278-000, neste ato representada por seu representante legal, ERINALDO ARAÚJO GUIMARÃES, RG nº. 32037594-3 SESP/MA e CPF nº. 792.433.803-97, contato Celular: (98) 98570-9802, HOMOLOGADO pelo Sr. Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza, Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, para atender as demandas do Município de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02.2021, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO
2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: E A GUIMARÃES, CNPJ n° 01.660.321/0002-66, no Percentual de Desconto aplicado de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc5b9d2ba9c8d175c44eae628d2ba4d9125f6cdc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

0,5% no itens e 01,02 e 04 e de 0,7% no item 03, totalizando o valor de R$ 2.938.516,00 (dois milhões e novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais).
3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	VLR. UNIT. SEM DESCONTO*	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTALCOM DESCONTO
01	Gasolina comum	Litro	109.800	R$ 5,79	0,5%	R$ 5,76	R$ 632.448,00
02	Óleo diesel - S 10	Litro	487.000	R$ 4,59	0,5%	R$ 4,56	R$ 2.220.720,00
03	Óleo diesel - S 500	Litro	14.600	R$ 4,62	0,7%	R$ 4,58	R$ 66.868,00
04	Etanol	Litro	4.200	R$ 4,43	0,5%	R$ 4,40	R$ 18.480,00
VALOR GLOBAL R$ 2.938.516,00 (dois milhões e novecentos e novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e dezesseis reais)							

4. DA VALIDADE DA ATA
4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

5. DO CADASTRO DE RESERVA
5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, NÃO HOUVERAM empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc5b9d2ba9c8d175c44eae628d2ba4d9125f6cdc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.
7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 12 de maio de 2021.

Lanmarck José Albuquerque Gonçalves de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Erinaldo Araújo Guimarães
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 - PA Nº 018/2021-SEMAF. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU E A EMPRESA E A GUIMARÃES, CNPJ/MF SOB O Nº 63.451.363/001-63. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA. VALOR TOTAL: R$ 1.567.800,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO 02 08 00 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 04 782 0006 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 04 782 0006 2013 0000 MANUT. DO TRÂNSITO E TRANSPORTE EM GERAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE STN: 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC. DE ADM. E FINANÇAS 02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA 04 122 0003 2008 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE STN: 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: LANMARCK JOSE ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-SEMAF. p/CONTRATADO: E A GUIMARÃES. REPRESENTADA PELO SR ERINALDO ARAÚJO GUIMARÃES. TURIAÇU-MA, 14 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 - PA Nº 018/2021-SEMAF. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURIAÇU E A EMPRESA E A GUIMARÃES, CNPJ/MF SOB O Nº 63.451.363/001-63. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc5b9d2ba9c8d175c44eae628d2ba4d9125f6cdc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

DE TURIAÇU/MA. VALOR TOTAL: R$ 463.200,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 PODER EXECUTIVO 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0012 SUS MUNICIPAL 10 122 0012 2961 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 386 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE STN: 1.211.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MÔNICA VITÓRIA SILVA VALÉRIO. p/CONTRATADO: E A GUIMARÃES. REPRESENTADA PELO SR ERINALDO ARAÚJO GUIMARÃES. TURIAÇU-MA, 14 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 - PA Nº 018/2021-SEMAF. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO- FUNDEB E A EMPRESA E A GUIMARÃES, CNPJ/MF SOB O Nº 63.451.363/001-63. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA. VALOR TOTAL: R$ 860.788,00 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 F.U.N.D.E.B 02 10 00 F.U.N.D.E.B 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0401 TRANSPORTE ESCOLAR 12 361 0401 2900 0000 MANUT E FUNC DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE STN: 1.113.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: LUÍS CARLOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED. P/CONTRATADO: E A GUIMARÃES. REPRESENTADA PELO SR ERINALDO ARAÚJO GUIMARÃES. TURIAÇU-MA, 14 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 - PA Nº 018/2021-SEMAF. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU E A EMPRESA E A GUIMARÃES, CNPJ/MF SOB O Nº 63.451.363/001-63. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA. VALOR TOTAL: R$ 46.728,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. DOTAÇÃO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC. DE ADM. E FINANÇAS 02 02 00 SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO ESTRUTURADA 04 122 0003 2008 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE STN: 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SR. LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA. P/CONTRATADO: E A GUIMARÃES, REPRESENTADA PELO SR ERINALDO ARAÚJO GUIMARÃES. TURIAÇU-MA, 14 DE MAIO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc5b9d2ba9c8d175c44eae628d2ba4d9125f6cdc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO